

RESOLUÇÃO C.T.I. Nº 25/2011

O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL – CTI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 7º, “d”, do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando o que consta no processo nº. **14734265/98-Serviço de Controle de Fiscalização do DER-ES/Nilton Alves da Silva, 52633152/2011-Águia Transportes Ltda ME, 53451678/2011-Viação São Roque Ltda, 53441605/2011-Viação São Roque Ltda, 53441737/2011-Viação São Roque Ltda.**

RESOLVE:

DEFERIR o recurso interposto e **CANCELAR** os autos de infração nºs. **10.588, 8913, 9504, 9862 e 9861.**

Vitória, 20 de setembro de 2011.

Valdir Antonio Uliana
Presidente do C.T.I.